

**REQUERIMENTO Nº            /2013**  
**(Da Senhora Nilda Gondim)**

Requer a retirada do Projeto de Lei nº 624, de 2011, que “Altera o art. 3º da Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, *caput* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do Projeto de Lei nº 624, de 2011, que “Altera o art. 3º da Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição em tela foi protocolizada nesta Casa em 1º de março de 2011, em razão da nossa preocupação com a saúde da população, especialmente no tocante à qualidade do sangue. Por isso o PL nº 624/2011 frisou a necessidade da inclusão do exame de detecção do vírus HTLV na lista dos testes obrigatórios para a doação de sangue.

No entanto, após o início da tramitação da propositura, o Ministério da Saúde veio a editar a Portaria nº 1353, de 13 de junho de 2011, que “aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos”, cujo art. 66 redefiniu os exames exigidos a cada doação, incluindo o de detecção do HTLV I/II, *in verbis*:

*“Art. 66. É obrigatória a realização de exames laboratoriais de alta sensibilidade a cada doação, para detecção de marcadores para as seguintes infecções transmissíveis pelo sangue, cumprindo-se ainda, os algoritmos descritos no Anexo V para cada marcador:*

- I - sífilis;*
- II - doença de Chagas;*
- III - hepatite B;*
- IV - hepatite C;*
- V - AIDS; e*
- VI - HTLV I/II”.*

Deste modo, considerando que a nossa iniciativa foi atendida nos moldes da Portaria nº 1353/2011, requeremos a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 624, de 2011.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2013.

Deputada **Nilda Gondim**  
PMDB/PB